



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



LEI Nº 705/2007.

DE: 03 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para contratação de Servidores por prestação de serviços por tempo determinado e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar Servidores por prestação de serviços para atender necessidades de relevante interesse público da Administração Municipal, conforme discriminação abaixo:

	SALÁRIO
17 – Serviços Gerais;	R\$ 350,00
04 – Merendeiras;	R\$ 350,00
03 – Vigias	R\$ 350,00
02 – Agentes Administrativo	R\$ 541,00
02 – Operador de Patrol	R\$ 906,00

Artigo 2º - O prazo da referida contratação será de 12 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 3º - As despesas de que tratam no artigo 1º, correrão por conta de dotações próprias de cada Unidade Orçamentária.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 12 de Fevereiro de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE MAIO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal